CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CHUVISCA/RS

A Carta de Serviços ao Usuário, foi instituída pela Lei nº 13.460 de 16 de junho de 2017, ela dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público. Além de disponibilizar os serviços municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento.

Na Câmara Municipal de Chuvisca, esse documento apresenta os serviços prestados à comunidade, garantindo a transparência de suas atividades. Na certeza de que a carta é uma forma de aproximação com o cidadão, a Câmara, por intermédio dos seus servidores, utilizando os canais de comunicação, coloca-se à disposição para o acolhimento de sugestões que possam resultar no aprimoramento e na qualificação do atendimento à sociedade.

A Câmara Municipal é o Poder Legislativo do Município e se compõe de Vereadores, eleitos nas condições e termos da legislação vigente, gozando de autonomia funcional e administrativa.

A Câmara tem funções precipuamente legislativas, exerce atribuições de fiscalização, controle e assessoramento dos atos do Executivo e, no que lhe compete, pratica atos de administração interna.

Atendimento ao público:

A Câmara Municipal de Chuvisca atende ao público em sua sede, localizada na Av. 28 de Dezembro, 3855 – Centro.

Horário de atendimento: De segunda - feira a sexta-feira das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas

Telefone: (51) 3611-7142

E-mail: camarachuvisca@gmail.com

Horário das Sessões Ordinárias: toda terça-feira, a partir das 19 horas e 30 minutos, caindo o dia da Sessão em feriado, prorroga-se a reunião para o primeiro dia útil.

Canais de comunicação:

- Ouvidoria:

A ouvidoria deste Poder Legislativo, foi instituída pela Resolução nº 13/2018, este canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, permite o recebimento de manifestações, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

O prazo de resposta da Ouvidoria é de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período, conforme Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

Atendendo às disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca disponibiliza o SIC - Serviço de Informações ao Cidadão.

O SIC, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades vinculados à Administração Pública.

A Câmara Municipal de Chuvisca disponibiliza um formulário eletrônico junto ao sítio www.camarachuvisca.rs.gov.br,na aba “acesso à informação”, também é possível requisitar o formulário para preenchimento junto à Secretaria da Câmara.

Portal da transparência:

Com a finalidade de atender aos objetivos da Lei de Acesso à Informação, além do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a Câmara Municipal de Chuvisca também dispõe de meio eletrônico em que as informações estão à disposição da população, proporcionando amplo acesso.